



Número: **0823497-15.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **08/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MATHEUS COSTA DE OLIVEIRA (AUTOR)	Rodrigo Cavalcanti Contreras (ADVOGADO)
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (RÉU)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
63906 135	16/12/2020 15:31	<u>2773505_CONTESTACAO_Anexo_04</u>

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190599380 **Cidade:** Natal **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: MATHEUS COSTA DE OLIVEIRA **Data do acidente:** 14/07/2019 **Seguradora:** CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREV. S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 29/10/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMA CRÂNIO-FACIAL. HEMATOMA EXTRADURAL TEMPORAL DIREITO. FRATURA TEMPORAL DIREITA. LESÃO CORTO CONTUSA SUPERCÍLIO DIREITO DE CERCA DE 4 CM. FRATURA ALINHADA DO REBORDO ORBITÁRIO DIREITO.

Resultados terapêuticos: DE ACORDO COM EXAME FÍSICO A VÍTIMA FOI SUBMETIDA A TRATAMENTO CONSERVADOR DO TCE E DO TRAUMA FACIAL, FICANDO INTERNADO POR CERCA DE 3 DIAS. TRATAMENTO CIRÚRGICO DA FRATURA DO TERÇO MÉDIO DA FACE COM OSTEOSÍNTESE COM MINIPLACA E MINIPARAFUSOS, CERCA DE 18 DIAS APÓS O SINISTRO. ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM CERCA DE 50 DIAS DE PÓS-OPERATÓRIO. NÃO FEZ FISIOTERAPIA. VÍTIMA EM TRATAMENTO.

Sequelas permanentes:

Sequelas: Em tratamento

Documento/Motivo:

Nome do documento faltante:

Apontamento do Laudo do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: VÍTIMA REALIZOU EXAME FÍSICO EM 24/09/2019 -NECESSÁRIO RETORNO APÓS 60 DIAS.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

